

**DECRETO Nº 11.155 / 2026**

**DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 294.520,00, AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.712, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 294.520,00, autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.712, de 29 de dezembro de 2025, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

22.10.04.131.0035.2000.3.3.50.00	<u>COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA INSTITUCIONAL</u>	287.520,00
27.10.06.181.0101.2012.4.4.90.00	<u>AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA</u>	<u>7.000,00</u>
TOTAL	<hr/>	294.520,00

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

22.10.11.334.0036.5902.3.3.90.00	<u>GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</u>	287.520,00
49.11.04.122.0078.5000.4.4.90.00	<u>GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</u>	<u>7.000,00</u>
TOTAL	<hr/>	294.520,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de Fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de Fevereiro de 2026.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
Diretora do Departamento